



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### PORTARIA Nº 059/2024

ALTERA O COORDENADOR EXECUTIVO DA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
(COMCEC) DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O inc. I do art. 1º da Portaria nº. 036, de 24 de maio de 2024, passará a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 1º.....  
I - Senhor Paulo Roberto da Silva, Coordenador Executivo;*

**Art. 2º.** Permanecendo inalteradas as demais designações, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 24 de outubro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

LEI Nº 2.747, de 22 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 982.018,01 (novecentos e oitenta e dois mil e dezoito reais e um centavo) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Cruzília autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 982.018,01 (novecentos e oitenta e dois mil e dezoito reais e um centavo), para extensão e troca de equipamento de Iluminação Pública, em relação à seguinte dotação:

Orgão 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 05-SECMUNINFRA-	
ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Sub-Unidade 02 -	
SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.05.02.15.451.0004.1.0006-2.751.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA URBANA	— R\$ 982.018,01
Total da Sub-Unidade 02	R\$982.018,01
Total da Unidade 05	R\$982.018,01
Total da Instituição 02	R\$982.018,01
Total Geral Acrescido	R\$982.018,01

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º**- Ficam alteradas de acordo com as disposições desta Lei, a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual em vigor no Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzília, 22 de outubro de 2024.

  
José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

#### PORTARIA Nº 058/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica lotada a servidora pública efetiva do cargo de Serventual, Senhora **MARÍLIA ARANTES PEREIRA DE SOUZA**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 23 de outubro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### PORTARIA Nº 056/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica lotado o servidor público efetivo do cargo de Gari, Senhor **MARCELO CAMILO DA SILVA**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 23 de outubro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

#### PORTARIA Nº 057/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica lotada a servidora pública efetiva do cargo de Serventual, Senhora TERESA REGIANE DE FARIA, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 23 de outubro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - QUADRO GERAL

O Município de Cruzília, MG, informa a retificação e republicação do Edital do Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em caráter temporário. Para consulta à íntegra do Edital, acesse o site oficial pelo endereço: [cruzilia.mg.gov.br/concurso-publico/](http://cruzilia.mg.gov.br/concurso-publico/).

Cruzília, 24 de outubro de 2024.

## EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O Município de Cruzília, MG, informa a retificação e republicação do Edital do Processo Seletivo Público Agentes Comunitários de Saúde. Para consulta à íntegra do Edital, acesse o site oficial pelo endereço: [cruzilia.mg.gov.br/concurso-publico/](http://cruzilia.mg.gov.br/concurso-publico/).

Cruzília, 24 de outubro de 2024.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0065/2024

CRENCIAMENTO 0003/2024

Homologo o posicionamento da CPL, no sentido de credenciar a empresa 57.738.284 Maria Fernanda Barros Novais inscrita no CNPJ sob nº 57.738.284/0001-35 pelo o valor mensal estimado do presente contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e total estimado é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para prestação de serviço como, Monitor de Horta Orgânica, visando o atendimento dos usuários do SUS, especificamente do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Cruzília/MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília, 24 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE CRENCIAMENTO 0096/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024 – CRENCIAMENTO de Nº 0003/2024, originou o contrato administrativo nº 0096/2024 entre o Município de Cruzília e A empresa 57.738.284 Maria Fernanda Barros Novais inscrita no CNPJ sob nº 57.738.284/0001-35 pelo o valor mensal estimado do presente contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e total estimado é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para prestação de serviço de Monitor de Horta Orgânica, visando o atendimento dos usuários do SUS, especificamente do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Cruzília/MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília, 24 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin.  
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração